

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva,32 - Centro - Ferreiros /PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 002/2016,  
QUE FAZEM, ENTRE SI, O  
MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE  
E A EMPRESA LIRA PESCADO  
LTDA – ME.**

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2016**, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, n. 32, Centro, Ferreiros, Estado de Pernambuco, neste ato, representado por seu Prefeito, **Gileno Campos Gouveia Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 438.014.634-00 e RG nº 2901382, residente na Rua Imaculada Conceição, 18, centro, Ferreiros-PE, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, a vista do que dispõe no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, firma com a **CONTRATADA LIRA PESCADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.715.831/0001-38, Neste ato têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de 405 Kg de Peixe (Tipo Corvina) havendo a necessidade para a complementação do contrato nº 002/2016, Processo Licitatório nº 002/2016 na modalidade convite nº 002/2016. Para à distribuição com a população carente deste Município, em atenção ao pedido da Secretaria de Ação Social deste Município - PE, conforme demonstrado no Anexo I.

**CLÁUSULA-SEGUNDA: O CONTRATANTE**, com fundamento no **art. 65, I, alínea “b”, § 1º e § 2º, II da Lei nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, resolve alterar o valor do contrato em 4,5%, portanto, dentro do limite legal permitido ao Contrato de que trata a cláusula-primeira.

**CLÁUSULA-TERCEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o valor do contrato em 4,5%, ou seja, o valor do Termo Aditivo em **R\$ 3.442,50 (Três mil Quatrocentos e Quarenta e Dois reais e Cinquenta centavos)**, cujo valor inicial do contrato era de R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais) e

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva,32 - Centro - Ferreiros /PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

passou a ser o valor total do contrato de R\$ 79.942,50 (Setenta e Nove mil e Novecentos e Quarenta e Dois reais e Cinquenta Centavos) irreeajustável, já incluídos impostos, fretes, taxas, prêmios de seguros e outras despesas de qualquer natureza, incidente sobre o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA-QUARTA:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA-QUINTA:** Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 14 de Março de 2016.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**  
**Contratante**

---

**LIRA PESCADO LTDA – ME**  
**Contratada**